



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 179/2020** - Substitui membro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB/CACS, Designado pelo Decreto nº 212/2019 de 05 de dezembro de 2019.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 179/2020

“Substitui membro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB/CACS, Designado pelo Decreto nº 212/2019 de 05 de dezembro de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ- ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir membro suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB/CACS, conforme segue:

I – Representante do Poder Executivo:

- Jivanilda Pereira da Silva, por Bibiana Patrícia Possidônia de Oliveira.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 212/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-BA, 19 de Agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO